

EDITAL 262/2025

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DE PROCISSÕES NA SEMANA SANTA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito das procissões "Domingo de Ramos" e "Enterro do Senhor", será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária no dia 13 de abril, pelas 10h30 na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco e Avenida Arriaga e no dia 18 de abril, pelas 19h00, na Avenida Zarco norte e a Avenida Arriaga, no troço compreendido entre a Sé Catedral do Funchal e a Rua de São Francisco.

Durante a realização das referidas procissões, ficarão desativadas as praças de táxis da Praça do Município e da Avenida Arriaga (norte). Como alternativa, poderá ser utilizada a praça de táxis localizada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça de táxis localizada na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), sendo que as praças não deverão exceder o número de veículos de forma a garantir a circulação de veículos prioritários, em caso de emergência.

A Polícia de Segurança Pública fará o devido acompanhamento da interrupção de trânsito, sendo que agradecemos, desde já, a colaboração de todos, lamentando quaisquer constrangimentos causados.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 31 de março de 2025.

Bruno Miguel Camacho Pereira